



ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA ARQUIVO) DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Etelvina Maria Mendonça Araújo, Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Cecília Manuela Lopes Melo, Técnico Superior e Pedro Jorge Ferreira Fernandes, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação (nomeado em regime de substituição, por urgência de serviço, pelo despacho do Sr. Presidente a 15/11/2021), a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 245, em 21 de dezembro de 2021, de acordo com o previsto no artigo 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I - CANDIDATOS A ADMITIR

Catarina Sofia Barbosa Lameirinhas
Gabriela Mota Pinto
Luísa Maria Martins Guerra
Maria de Fátima da Silva Bastos Pereira
Maria Laurinda de Jesus Bastos
Mário José de Castro Barros Correia dos Santos
Sónia Cláudia da Silva Bastos

II - CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Andreia Patricia Abreu Delgado	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Ciências da Informação ou Documentação com especialização em arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Informação), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.



Fábio Nunes Ferreira	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Ciências da Informação ou Documentação com especialização em arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Informação), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.
Tânia Filipa Ferreira Alves de Pinho	Não possui a Licenciatura solicitada (Licenciatura em Ciências da Informação ou Documentação com especialização em arquivo; ou Licenciatura em qualquer área complementada com Mestrado e/ou Doutoramento na área das Ciências da Informação), conforme publicitado no ponto 4.2.1, do aviso de abertura do procedimento concursal.

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados por ofício registado, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Edoardo Maria Gaudêncio Araújo
Luísa Tomuela Lopes de Fátima
Reuben Jorge Pereira Fernandes